



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 960, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui a Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo da Procuradoria-Geral da República do exercício de 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 6º - inciso III - c/c artigo 7º - inciso III do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo da Procuradoria-Geral da República do exercício de 2018, com objetivo de efetuar o levantamento do material disponível no Almoarifado da PGR, designando os seguintes servidores:

Presidente:

Leonardo Lima Fernandes Couto, mat. 12.276 – DIPAT/SA;

Membros:

Oberdan Gonçalves Machado - mat. 27.192 - SEA;

Helton Rodrigues, mat. 25.755 – SEA;

Gustavo Vieira da Silva, mat. 26.070 – SEA;

Madson Andrei de Medeiros, mat. 13.927 – SSIN;

Ainoã Gouveia de Albuquerque Cardoso, mat. 22.443 – SSIS;

Kelvin Rodrigues de Oliveira Carvalho, mat. 29.499 – SSIS;

Aline Cabral Pestana, mat. 23.227 – SEJUD.

Art. 2º O Presidente desta Comissão será substituído por qualquer dos membros em seus impedimentos eventuais.

Art. 3º Fixar o prazo de até 06 de janeiro de 2019 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 2.](#)

MPF
Ministério Público Federal